DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

Processo Licitatório 138/2025 – Pregão 36/2025. Objeto: Aquisição de panetones com gotas de chocolate, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Gabinete do Prefeito. Considerando que a empresa Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda manifestou a sua desistência no processo supra, face ao fato exarados no seu requerimento emitido em 10/12/2025. Comunica que irá retomar o julgamento do certame supra em sessão pública a ser realizada na data de 19 de dezembro de 2025, às 16 horas. Castilho – SP, 15 de dezembro de 2025. Hélio Prates Brandão. Agente de Contratação.

.....

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

EDITAL COMPLEMENTAR 007 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
REAPLICAÇÃO DA PROVA DO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão do Concurso Público e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL COMPLEMENTAR**, que dispõe exclusivamente sobre a **anulação e reaplicação da prova objetiva do cargo de Agente de Endemias,** nos termos a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1. O presente edital tem por objeto exclusivo a anulação do conteúdo da prova objetiva do cargo de Agente de Endemias e a consequente remarcação da prova, no âmbito do Concurso Público nº 01/2025.

1.2. Este edital não se aplica aos demais cargos do certame, cujos cronogramas, provas e resultados permanecem integralmente válidos e inalterados.

2. DA ANULAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS

2.1. Fica anulada exclusivamente a prova objetiva do cargo de Agente de Endemias, aplicada em 14 de dezembro de 2025, conforme Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Ensalamento, publicado no âmbito do Concurso Público nº 01/2025.

2.2. A anulação limita-se unicamente ao conteúdo do caderno de prova aplicado ao cargo de Agente de Endemias, não alcançando a organização do certame, os procedimentos de aplicação, as comissões envolvidas, as atas de aplicação, a fiscalização ou quaisquer outros atos administrativos.

2.3. A anulação decorre da constatação objetiva de identidade das questões de Conhecimentos Específicos com aquelas anteriormente aplicadas na prova objetiva do cargo de Agente Comunitário de Saúde, circunstância que compromete a isonomia entre os candidatos e inviabiliza a manutenção do resultado exclusivamente para este cargo.

2.4. Permanecem integralmente válidos todos os demais atos do Concurso Público nº 01/2025, inclusive aqueles relacionados aos demais cargos, cujas provas e resultados não sofreram qualquer alteração.

3. DA DATA DA REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

3.1. A prova objetiva do cargo de Agente de Endemias será reaplicada em **18 de janeiro de 2026** (domingo).

4. DO LOCAL, HORÁRIO E ENSALAMENTO

4.1. O local de realização da prova, o horário de abertura e fechamento dos portões e o ensalamento dos candidatos serão divulgados em edital específico, a ser publicado oportunamente pelos meios oficiais do certame.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público nº 01/2025.

5. DO CRONOGRAMA ESPECÍFICO – AGENTE DE ENDEMIAS

Evento	Data Prevista
Reaplicação da Prova Objetiva – Agente de Endemias	**18/01/2026**
Divulgação do Gabarito Preliminar	19/01/2026
Prazo para recursos contra o gabarito preliminar (3 dias)	20 a 22/01/2026
Divulgação do Gabarito Oficial	26/01/2026
Divulgação do Resultado Preliminar – Agente de Endemias	26/01/2026
Prazo para recursos contra o resultado preliminar (3 dias)	27 a 29/01/2026
Divulgação do Resultado Final – Agente de Endemias	30/01/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025 e de seus editais complementares, no que não contrariem o presente edital.

6.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Castilho/SP, 15 de dezembro de 2025

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito do Município de Castilho